



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 7/2022.

**Decisão nº:** D/RS-59/2022.

**Data:** 12 de agosto de 2022.

**Interessado(s):** Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) | Superintendência (SUPE).

**Referência(s):** Processo nº 2022.000013631-6.

**Ementa:** Autoriza a participação do conselheiro Juarez Morbini Lopes, Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional do Crea-RS, na Reunião com Coordenadores das CEAPs, em Brasília (DF).

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre, e de forma remota por meio da plataforma *Zoom*, no dia 12 de agosto de 2022, **considerando** o teor da Decisão Plenária do Confea nº PL-0393/2022, de 23 de março de 2022, que aprova o Plano de Trabalho das CEAPs Regionais para o exercício de 2022, e dá outras providências; **considerando** o disposto na solicitação (documento SEI 1133502) formalizada pelo coordenador da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional do Crea-RS - CEAP-RS, conselheiro Adelir José Strieder, acerca da concordância, por parte da Diretoria, de autorizar a participação, de forma presencial, do conselheiro Juarez Morbini Lopes, Coordenador Adjunto da CEAP-RS, na Reunião com Coordenadores das CEAPs, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, em Brasília (DF), conforme programação constante no processo em referência (documento SEI 1133396), **DECIDIU**, por unanimidade, **1)** autorizar a participação, de forma presencial, do Conselheiro Regional do Crea-RS, Engenheiro Agrônomo Juarez Morbini Lopes, Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional do Crea-RS - CEAP-RS, na Reunião com Coordenadores das CEAPs, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, em Brasília (DF), conforme programação constante no processo em referência (documento SEI 1133396); e **2)** determinar que o apoio administrativo da CEAP-RS providencie os encaminhamentos alusivos à participação do Coordenador Adjunto, cujas despesas serão custeadas pelo Crea-RS, em conformidade com os normativos vigentes. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1144605** e o código CRC **27386F19**.

---

**Referência:** Processo nº 2022.000012921-2

SEI nº 1144605

Local: Porto Alegre